



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 134/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/04/2023 a 20/05/2023.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

## PORTARIA Nº 134 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

“Autoriza a entrega de numerário, sob o regime de adiantamento, ao Gestor do Funpresi”.

O Gestor do Fundo de Previdência do Município de Inhumas, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 274 de 01 de novembro de 2021 e artigo 60 parágrafo único da Lei 8.666/90,

### RESOLVE:

I- Autorizar o repasse da importância de **RS1.000,00 (Hum mil reais)** à título de adiantamento, ao Servidor **DJOVINI DI OLIVEIRA**, CPF: 814.914.091-34 e Matrícula Funcional: 68749, ocupante do Cargo de Gestor do Funpresi, a importância destinada a fazer as despesas miúdas de pronto pagamento, deslocamento terrestre, alimentação, deslocamento no evento e etc, representação no 2º Seminário Gestão e Investimento da APREMAT-MT, a ser realizado de 27 e 28 de abril 2023, na cidade de Cuiabá-MT conforme Ofício 015/2023 (em anexo) para representação como Vice-Presidente suplente do centro-oeste da ABIPEM (Não havendo gasto de hospedagem e inscrição na oportunidade), conforme material do evento em anexo.

II- É vedada a realização de despesas com equipamentos e material permanente, à conta do aditamento.

III- As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **05-18-09.272.1003.2.046-3.3.90.36.96 Fonte 177, Ficha: 500.**

IV- O tomador do adiantamento disporá do prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento para aplicar os recursos financeiros transferidos e, escoado esse prazo, terá mais de 30 (trinta) dias para prestar contas.

V- Eventualmente, quando necessária à concessão de benefícios em espécie, a quitação se dará em recibo com preenchimento completo, onde se especifique nome, qualificação, endereço, destinação do recurso concedido e outras informações que julgar necessárias.

Rua Deputado Sebastião Guerra, S/N, Qd. 01, Lt. 11, Bairro Anhanguera I,  
Inhumas – Goiás. CEP: 75.400-000. (62)3511-2164.  
Email: [funpresi@inhumas.go.gov.br](mailto:funpresi@inhumas.go.gov.br)  
CNPJ: 04.621.712/0001-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 134/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/04/2023 a 20/05/2023.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00


VI- Findo o prazo para aplicação dos recursos, deverá este ser depositado à conta da Tesouraria, juntando-se cópia do depósito na prestação de contas.

VII- Fica designada **Daniela Martins Vieira, Diretora do Funpresi, Matrícula Funcional: 68804**, para aferir a regularidade da aplicação dos recursos, sem prejuízo da atuação do órgão do controle interno.

VIII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, AOS 20 DE ABRIL DE 2023.**

  
DIOVINI DI OLIVEIRA  
Gestor do Funpresi